



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Quinta-feira • 19 de Maio de 2016 • Ano VI • Nº 118

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO Nº 182/2016 DE 03 DE MAIO DE 2016** - Nomeia membros do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 185/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016** - Nomeia os membros substitutos do Conselho Municipal de Alimentação - CAE do município de Monte Alegre de Sergipe, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 186/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016** - Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude de Mandado de segurança
- **PORTARIA Nº 087/2016 DE 16 DE MAIO DE 2016** - Lota Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº. 182/2016
DE 03 DE MAIO DE 2016

Nomeia Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente,

Considerando a eleição dos novos membros para o biênio 2016 a 2018, realizada em 27 de abril de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do FUNDEB, para o período de 27/04/2016 (Vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis) a 27/04/2018 (Vinte e sete de abril de dois mil e dezoito), conforme relação nominal a seguir:

PODER EXECUTIVO

GEILSON ALVES DE OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 993.207.205-25
ISRAEL FERREIRA DA SILVA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 056.275.955-74

MARIA AUXILIADORA MACHADO DE FREITAS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 026.837.235-71
ELIZANGELO ELIAS DOS SANTOS – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 032.197.705-09

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 256.477.175-00
ANA ANGÉLICA VIEIRA DE MELO OLIVEIRA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 359.248.965-87

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

ELIENE VICENTE PORTO DO SANTOS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 991.475.135-00
JOSELITA DE LIMA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 404.147.875-87

Praça Presidente Médici, 227 – Centro – CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

MARIA DE ASSIS SILVA SANTOS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 150.912.525-68
MIRIAN DA SILVA ARAGÃO – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 016.557.035-01

REPRESENTANTES DOS ALUNOS

SILVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 006.039.245-22
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 151.146.005-91

JAILSON VIEIRA DOS SANTOS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 895.851.195-87
CICERA ARAUJO DE BARROS – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 046.207.765-99

REPRESENTANTES DOS DIRETORES

LINDECI DA SILVA ARAGÃO – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 721.342.595-15
MARIA JOSE LIMA PEREIRA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 776.116.674-91

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

IRAILDE PEREIRA BOMFIM COSTA – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 721.348.285-87
MARIA DAS VIRGENS DA MOTA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 102.760.685-72

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANDSON JUNIOR MOTA SANTOS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 018.620.215-62
SILVAN VICENTE DE OLIVEIRA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 976.812.875-87

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

JOSEFA NERI DOS ANJOS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 057.555.475-48
WILMA SANTOS FERREIRA – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 004.018.445-52

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, em 03 de Maio de 2016.


ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 – Centro – CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**

**DECRETO Nº. 185/2016
DE 09 DE MAIO DE 2016**

Nomeia os membros substitutos do Conselho Municipal de Alimentação – CAE do Município de Monte Alegre de Sergipe, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

Representantes do Poder Executivo:

ELISABETE MACHADO DE FREITAS – MEMBRO TITULAR
CPF Nº. 012.609.635-00

MARIA AUXILIADORA MACHADO DE FREITAS – MEMBRO SUPLENTE
CPF Nº. 026.837.235-71

Art. 1º - Os membros do referido Conselho exercerão suas funções de 04/12/2015 a 18/03/2017.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04/12/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, em 09 de maio de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 – Centro – CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DECRETO Nº. 186/2016
DE 17 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre reintegração de servidor que específica, em virtude de Mandado de segurança.

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos dos incisos e artigos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do processo judicial nº 201400104241, em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Sergipe, determinando a reintegração da servidora GEZILDA PEREIRA LOUREIRO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora GEZILDA PEREIRA LOUREIRO, portadora da cédula de identidade nº 134.091 SSP/SE, CPF nº 027.174.845-15, no cargo efetivo de PROFESSORA, com lotação na Escola Municipal Prefeito Antonio Fernandes Rodrigues Santos, no Município de Monte Alegre de Sergipe-SE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/02/2015

Gabinete do Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, em 17 de maio de 2016.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Presidente Médici, 227 – Centro – CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br – Email: prefeitura@montealegre.se.gov.br

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 087/2016 De 16 de maio de 2016

**Lota Servidor Público
Municipal, e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Monte Alegre de Sergipe no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor PAULO CESAR SOUZA NASCIMENTO- Vigilante, portador da cédula de Identidade nº 1102349 SSP/SE e CPF nº 515.856.185-00.

Art. 2º - O servidor ora lotado na Escola Municipal Dr.Luiz Garcia, desempenhará suas funções junto a Escola Municipal José Rollemberg Leite, no Povoado Maravilha.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Monte Alegre de Sergipe, 16 de maio de 2016.

**ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Passos Porto, 222 - Centro - CEP: 49.690-000
Site: www.montealegre.se.gov.br - E-mail: educacao@montealegre.se.gov.br